MOÇÃO Nº 190 /2024

Aplauso em comemoração ao **Dia de Nossa Senhora da Assunção,** celebrado anualmente no dia 15 de agosto.

Nossa Senhora da Assunção é a Virgem Maria em alusão a sua assunção aos céus, também é conhecida como Nossa Senhora da Glória ou Nossa Senhora da Guia.

É uma comemoração originária de Portugal, mais propriamente de Trás os Montes, sendo feriado nacional.

É padroeira das cidades de Anços (Montelavar), Fortaleza e Viçosa do Ceará, no estado do Ceará, de Jales e Jundiaí do estado de São Paulo, de Caçapava do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, de Cabo Frio e Valença, no estado do Rio de Janeiro, de Cabo Verde (Minas Gerais), Bom Despacho, Belo Horizonte e Itaúna em Minas Gerais (da qual sua festa comemora-se junto com a Festa de Nossa Senhora do Rosário), de Acari no Rio Grande do Norte, de Maringá no estado do Paraná, em Cruzeiro do Sul no estado do Acre e em Oeiras do Pará no estado do Pará. Sua festa é também celebrada como feriado municipal na cidade de Campo Belo, no estado de Minas Gerais.

É também padroeira da Comunidade de Anços, no Concelho de Sintra, em Portugal.

CIENTIFICAR:

ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
Av. Leovigildo Filgueiras, 270 - Garcia, Salvador - BA, 40301-155
Telefone: (71) 4009-6666.

IGREJA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO
R. das Rosas, 467 - Pituba, Salvador - BA, 41810-070
Telefone: (71) 3359-7433

Salvador, 01 de agosto de 2024.

MARCELO MAIA
VEREADOR

F-PL-022-03